

## PORTARIA Nº 190/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1761/2023, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 142/2023/SDPG;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Membros para atuarem em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, nos moldes do art. 5º, §1º da Portaria nº 0156/2020/DPG:

Núcleo	Defensoria	Defensor(a) Público(a)	Início
Núcleo de Juscimeira	Defensoria Única	Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato	13/02/2023
Núcleo de Poconé	1ª Defensoria	Josiane Alves Barros	22/02/2023
Núcleo de Colíder	3ª Defensoria	Deserto	22/02/2023
Núcleo de Araputanga	Defensoria Única	Carlos Wagner Gobati Matos	28/02/2023
Núcleo de Arenápolis	Defensoria Única	Shalimar Bencice e Silva	28/02/2023
Núcleo de Campinápolis	Defensoria Única	Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	28/02/2023
		Sávio Ricardo Cantadori Copetti	
Núcleo de Cláudia	Defensoria Única	Júlio Vicente Andrade Diniz	28/02/2023
		Leandro Jesus Pizarro Torrano	
Núcleo de Rosário Oeste	Defensoria Única	João Paulo Carvalho Dias	28/02/2023
Núcleo de Tapurah	Defensoria Única	Carlos Eduardo Freitas de Souza	28/02/2023
Núcleo de Vera	Defensoria Única	Laysa Bittencourt Pereira Luciana Decesaro	28/02/2023
Núcleo de Guarantã do Norte	1ª Defensoria	Deserto	28/02/2023
Núcleo de Barra do Bugres	1ª Defensoria	Willian Felipe Camargo Zuquetti	09/03/2023
Núcleo de Barra do Bugres	2ª Defensoria	David Brandão Martins	09/03/2023

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 773c4e45

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)